

REF. ATO CONVOCATÓRIO Nº 13/2019

OBJETO: trabalhos de proteção passiva com fornecimento de material e aplicação verniz/solução antichamas e verniz de acabamento para o madeiramento e estruturas metálicas total do Theatro Municipal de São Paulo.

ESCLARECIMENTOS

Após recebermos questionamentos das possíveis proponentes, por meio deste tornamos público a respostas aos esclarecimentos para auxiliar todas as demais empresas.

Pergunta 01) No edital vem descrito a área total de madeira e estrutura metálica a ser protegida, porém como serão aplicados produtos diferentes, precisava da área de madeira e a área de estrutura metálica;

Resposta: Gentileza verificar pg. 01 - item 1 "Objeto" que indica: *'13.665 m2 em pisos, revestimentos dos tetos, paredes, palco, quartelada, porão, escadas, painéis cenográficos (divisórias e escadas), estruturas em madeira, com fornecimento e aplicação de tinta intumescente e pintura complementar na área de 6.840m² das Estruturas Metálicas'*

Pergunta 02) Teriam os perfis a serem protegidos além da área de estrutura metálica? Seria de extrema importância pois cada tipo de perfil é necessário uma espessura de tinta intumescente diferente;

Resposta: Será possível verificar os tipos de perfil na visita técnica. Não há um levantamento quantitativo de cada tipo de perfil.

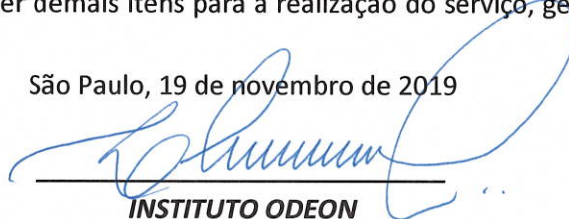
Pergunta 03) Qual o horário de trabalho que vocês gostaria que fosse considerado?

Resposta: Gentileza observar o mencionado em edital - ANEXO I: *" vários turnos de trabalho (dias e horários não fixos e diversos, incluindo final de semana e/ou feriado).*

Pergunta 04) Existe acima do palco uma estrutura de madeira que seria necessário a sua proteção a 25 metros de altura. Durante a visita foi sugerido que fosse construído uma passarela nesta altura pela contratada. Porém a empresa que fizer a proteção passiva não é especializada neste tipo de serviço e acredito que seria muito perigoso e com muito risco que uma empresa não especializada o faça. Gostaria de saber se existe a possibilidade de incluir alpinistas treinados e qualificados para tal em meu escopo? Eles seriam contratados por mim. Já atuamos desta forma em outro teatro e como eles são especializados neste tipo de serviço não há risco de fazermos um serviço que estão fora do escopo de empresas de proteção passiva que seria de certa forma improvisada.

Resposta: A proponentes após a realização da visita técnica poderá e deverá orçar produtos, equipamentos, mão-de-obra qualificada e quaisquer demais itens para a realização do serviço, gentileza mencionar de forma detalhada na proposta.

São Paulo, 19 de novembro de 2019


INSTITUTO ODEON

Laura Lourenço
Contratos
Instituto Odeon